PORTARIA Nº 190-2013
Data: 05 de Dezembro de 2013
Protocolo: 1839-2013

Ementa: designa estagiário para atuar junto às comissões permanentes da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II e XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assim como pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Termo de Cessão de Estagiário nº 041-2013, celebrado entre o Município de Marechal Cândido Rondon/PR e a Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar Roberto Sicbneihler para desempenhar estágio junto às comissões permanentes da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, sob a supervisão do 1º Secretário e Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, a partir de 02 de dezembro de 2013 até 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º - A vinculação de que trata o artigo anterior seguirá os critérios e responsabilidades descritos no Termo de Cessão de Estagiário nº 041-2013, cabendo ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli a supervisão do referido estagiário e o preenchimento dos respectivos formulários de avaliações periódicas de desempenho, para envio ao Executivo Municipal.

Art. 3º - Fica vedado ao estagiário Roberto Scbneihler a realização de atribuições e tarefas inerentes aos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal, cabendo a este a função de assessoramento das comissões permanentes deste Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de dezembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Presidente